



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 12ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 25/10/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h10, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Décima Segunda Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFC), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 27 de setembro de 2022, iniciada às 19h15 e encerrada às 19h24, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 16/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo do Município de Itaporanga e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 23/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a revogação do § 1º do art. 4º da Lei 2.401, de 03 de julho de 2019, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 25/2022** – De autoria do Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três); **4) Projeto de Lei nº 27/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a regularização fundiária do Bairro Rio Verde e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 5/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, diárias e despesas de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 16/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo do Município de Itaporanga e dá outras providências. Foi observado pelo Vereador José Carlos Fernandes que, em caso de aprovação pelo plenário, a secretaria deverá providenciar, durante a elaboração do autógrafo, a correção na redação do artigo 1º do projeto, a fim de se evitar a interpretação equivocada de revogação do artigo 37, haja vista que intenção é de somente se revogar a alínea b do artigo 37. Em seguida, os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 23/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a revogação do § 1º do art. 4º da Lei 2.401, de 03 de julho de 2019, e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Lei nº 25/2022** – De autoria do Executivo, estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Lei nº 27/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a regularização fundiária do Bairro Rio Verde e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **5) Projeto de Lei nº 5/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, diárias e despesas de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h45, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, **Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário-Prefeito José Gurgel Mendes, em 25 de outubro de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 12ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 25/10/2022.

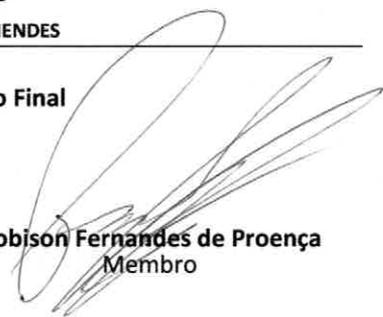


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro